



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 563/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	563 / 2018
Livro	03 Folhas: 59
Prainha (PA),	18/06/2018
<i>Daviane Sales</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **JOSÉ NEVES DOS SANTOS, PROCURADOR JURÍDICO**, no valor Total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), que se deslocará até o Comunidade de Santa Maria do Uruará para participar de uma ação da justiça juntamente com o Fórum, no período 19/06 a 22/06 de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, em 18 de junho de 2018.

  
**Davi Xavier de Moraes**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 18 de Junho de 2018.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.